



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO 036/2023 DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA:** O Decreto 036/2023 trata da nomeação para o cargo de Nutricionista da Rede Pública Municipal de Ensino de Marçionílio Souza, Estado da Bahia. O decreto especifica a nomeação de um(a) novo(a) Nutricionista para a Rede Pública Municipal de Ensino. Emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





DECRETO N.º 036/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Nutricionista da Rede Pública Municipal de Ensino, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **nomeado** a Sra. Márcia Souza Farias, inscrita no CPF nº 045.285.055-09, para exercer o cargo de Nutricionista da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 16 de agosto de 2023

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

